

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>29 / 06 / 2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 125/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica da Rua Bernardino de Jesus, Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Considerando que vários moradores da Rua Bernardino de Jesus, localizada no Distrito de Maylasky, denominada através da Lei nº 4.155/2014 (cópia anexa), procuraram este Vereador informando que a falta de asfalto causa inúmeros transtornos, dentre eles a poeira que se acumula depois de dias ensolarados ou a lama que se forma depois das chuvas.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo adotar providências visando à pavimentação asfáltica da Rua Bernardino de Jesus, localizada no Distrito de Maylasky?

- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início das obras.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de junho de 2015.

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/06/2015 - 14:03:51 04618/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.155

De 14 de fevereiro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 002/14-L,

De 9 de janeiro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.117 de 10/02/2014.

(De autoria do Vereador Adenilson Correia – PSL)

Dá denominação de Rua Bernardino de Jesus à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA BERNARDINO DE JESUS" a via pública com início na Rua Antonio Sartori e término na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, a mesma conta com 300m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/02/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 14 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10/02/2014.

/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0437/2015 – GP

São Roque, 20 de Julho de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 125/2015**, de autoria do Vereador Adenilson Correia.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, assim se manifestou o nosso Departamento de Obras:

“ 1. Sim;

1.1. Estaremos realizando estudos para incluir tal solicitação no cronograma do departamento de obras para o segundo semestre deste ano, sempre respeitados a demanda e os princípios da conveniência e oportunidade do Município;

1.2. Prejudicado.”

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-